



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **3 de Janeiro de 2023**, às **11:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto n° 1

Assunto: Atribuição de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para autorizar o pagamento de subsídios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2022, que por consequência transitarão para 2023, sem carecerem de ser presentes a nova reunião e autorização de determinadas despesas na data do seu vencimento.

Ponto n° 2

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre Alfredo Ferreira Soares e mulher, Basílio Augusto Ferreira Soares e mulher e o Município de Penafiel relativo à promessa de venda a este, pelo valor de €85.000,00, de dois prédios rústicos sítos no Lugar de Pousaduro, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel, descritos na CRP de Penafiel sob os n°s 509/Rio de Moinhos e 552/Rio de Moinhos e inscritos na matriz sob os art°s 329 e 337, respetivamente, destinados à execução da obra "Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Estádio da Bela Vista, Rio de Moinhos".



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 3

Assunto: Permuta do agregado familiar da inquilina Cátia Vanessa Vieira Pereira, atualmente residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 4 - 1.º B - Esq., pelo fogo habitacional arrendado ao seu pai Joaquim Alves Pereira, sito Praceta da Fonteda Cruz - Bloco 4 - 3.º D - Esq, por motivos de acessibilidades e de doença.

Ponto nº 4

Assunto: Permuta do agregado familiar do inquilino Joaquim Alves Pereira, atualmente residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 4- 3.º D - Esq. pelo fogo habitacional arrendado à sua filha - Cátia Vanessa Vieira Pereira sito Praceta da Fonte daCruz - Bloco 4 - 1.º B - Esq., por motivos de acessibilidades e de doença.

Ponto nº 5

Assunto: Realojamento em situação de emergência social (regime excecional) de Felicidade Lopes, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4 - 1.º D - Esq. - T2- Penafiel.

Ponto nº 6

Assunto: Autorização de residência temporária do atual companheiro da arrendatária Liliana Joaquina Gomes Ferreira, residente na Rua D. InácioS.P. Caetano, Bloco 6 - Ent. 2. 4.º - Dto - 4560-359 Penafiel, Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz.

Ponto nº 7

Assunto: Revisão de valor de renda apoiada face à alteração de rendimentos do agregado familiar, por não renovação do pedido de autorização de residência temporária do filho da arrendatária Eva Rosa Gomes Lopes, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 4 - 2.º C- Esq. – Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 8

Assunto: Revisão de valor de renda apoiada face à alteração de rendimentos do agregado familiar autorizado a residir de forma temporária no fogo habitacional de Sofia Jacinta dos Santos Pereira, residente na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 2.º Esq. – Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz.

Ponto nº 9

Assunto: Reconhecimento de que a instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações na Rua de S. Martinho, s/n, Freguesia de Rio de Moinhos, Concelho de Penafiel, cujo requerente é MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc. 3/2021 ANTE.

Ponto nº 10

Assunto: Reconhecimento de que a instalação de uma central fotovoltaica, no Lugar de Cunhais/Cubais, Freguesia de Valpedre, Concelho de Penafiel, cujo requerente é POTENCIALFREQUENCY, LDA., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc-4/2021 PIRP.

Ponto nº 11

Assunto: Reconhecimento de que a instalação de uma central fotovoltaica, no Lugar de Cunhais/Cubais, Freguesia de Valpedre, Concelho de Penafiel, cujo requerente é POTENCIALFREQUENCY, LDA., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc-5/2021 PIRP.

Ponto nº 12

Assunto: Reconhecimento de que a instalação de um centro eletroprodutor na Freguesia da Capela, Concelho de Penafiel, cujo requerente é OASISCHAPTER, S.A., não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

desenvolvimento locais e para conservação da natureza, nos termos do disposto no artigo 9º-A, do RPDM em vigor. - Proc- 13/2022 PIRP.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nº 13

Assunto: Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Penafiel.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto nº 14

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta do texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto nº 15

Assunto: Conhecimento do requerimento da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datado de 2022-12-20, dando conta da sua renúncia ao mandato, a partir de 1 de janeiro de 2023.

Ponto nº 16

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 2 a 21 de dezembro de 2022.

Ponto nº 17

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria nº 259.

Penafiel, 30 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke that ends in a hook.

(Antonino de Sousa, Dr.)

